



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 036/2017

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nas instalações elétricas conforme o contrato n.º. 036/2017 e termo de referência do Convite n.º. 01/2017, que entre si fazem de um lado, na qualidade de CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n.º. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n.º 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA JOÃO DOMINGUES PEREIRA 09547942816, nome de fantasia ELÉTRICA JDP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 27.288.283/0001-75, com sede na Rua Jorge Amado, n.º 1761, Mimoso do Oeste I, CEP 47.850-000 - Luís Eduardo Magalhães, neste ato representada pelo Sócio(a)/Administrador(a), Senhor(a) João Domingues Pereira portador(a) da Carteira de Identidade n.º 225274735, expedida pela SSP/BA, e CPF/MF n.º 095.479.428-16 em conformidade com o Processo Administrativo 047/2019, a Licitação na modalidade Convite n.º. 001/2017 consubstanciados na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3º Termo aditivo ao Contrato administrativo n.º. 036/2017, derivado do Processo Administrativo n.º. 065/2017 e consequente Licitação modalidade Convite n.º. 001/2017, cuja finalidade é a realização da renovação contratual da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas abrangendo todo o edifício-sede (Bloco "A" e "B") da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, em consonância com a cláusula 10º do veiculado ajuste contratual e, sobretudo, em harmonia com o permissivo legal, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Nacional n.º. 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo terá vigência do dia 02 de julho de 2019 até 01 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 036/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 17 de Junho 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REINILDO NERY DOS SANTOS

Contratante

JOÃO DOMINGUES PEREIRA 09547942816

Contratada

TESTEMUNHAS:

01. Gláucia J. Santos

02. Maria Rozânia S. Melo

CPF: 862.376.295 - 99

CPF 845.128.301-20 000055



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 3º aditivo do contrato nº. 036/2017, extraído do processo administrativo nº. 047/2019 e consequente Licitação modalidade convite nº. 001/2017, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 17 de junho de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000056



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019**

OBJETO: 3º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 036/2017, derivado do Processo Administrativo nº. 047/2019 e consequente Licitação modalidade convite nº. 001/2017, cuja finalidade é a realização do aditivo contratual de prazo, objeto do mencionado contrato, tudo em consonância com a cláusula 10º do veiculado ajuste contratual e, sobretudo, em harmonia com o permissivo legal, nos termos do artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

DATA: 17 de junho de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: JOÃO DOMINGUES PEREIRA 09547942816, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 27.288.283/0001-75, com sede na Rua Jorge Amado, nº. 1761, Bairro Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães, CEP: 47850-000.

CONTRATO: nº 036/2017.

VALOR: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 02/07/2019 a 01/04/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 036/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 17 de junho de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017**

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 3º aditivo do contrato nº. 036/2017, extraído do processo administrativo nº. 047/2019 e consequente Licitação modalidade convite nº. 001/2017, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 17 de junho de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000059

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019**

OBJETO: 3º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº. 036/2017, derivado do Processo Administrativo nº. 047/2019 e consequente Licitação modalidade convite nº. 001/2017, cuja finalidade é a realização do aditivo contratual de prazo, objeto do mencionado contrato, tudo em consonância com a cláusula 10º do veiculado ajuste contratual e, sobretudo, em harmonia com o permissivo legal, nos termos do artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

DATA: 17 de junho de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: JOÃO DOMINGUES PEREIRA 09547942816, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 27.288.283/0001-75, com sede na Rua Jorge Amado, nº. 1761, Bairro Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães, CEP: 47850-000.

CONTRATO: nº 036/2017.

VALOR: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo
2.001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 02/07/2019 a 01/04/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 036/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 17 de junho de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000153